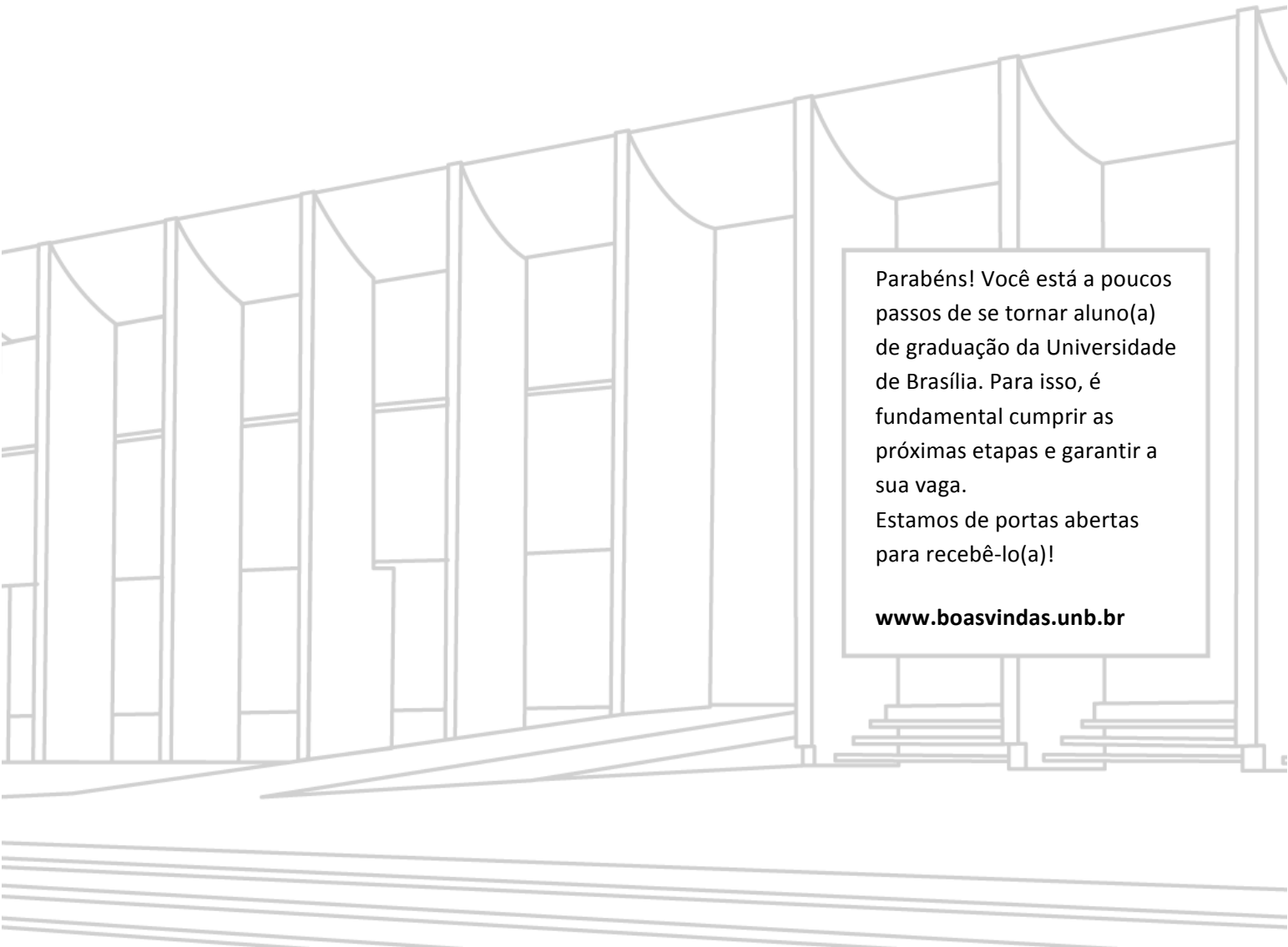




Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

AGENDA DO CALOURO

**Vestibular de Habilidades Específicas - VHE
4ª chamada - 1º semestre de 2019**



Parabéns! Você está a poucos passos de se tornar aluno(a) de graduação da Universidade de Brasília. Para isso, é fundamental cumprir as próximas etapas e garantir a sua vaga.

Estamos de portas abertas para recebê-lo(a)!

www.boasvindas.unb.br

Instruções para candidatos selecionados no VHE em 4ª chamada

Ingresso: 1º semestre de 2019

Campus Darcy Ribeiro

FLUXO DO INGRESSO	
18/03/2019	Divulgação dos candidatos selecionados em 4ª chamada – página do evento
19 e 20/03/2019	Registro Acadêmico Etapa On-line
20/03/2019	Registro Acadêmico Etapa Presencial
22/03/2019 (a partir das 18h)	Acesso ao Número de Matrícula
22/03/2019 (a partir das 18h)	Acesso a Grade Horária

Registro Acadêmico

Seu nome está na lista de aprovados, certo? Agora você está convocado(a) a realizar as duas etapas do Registro Acadêmico na UnB e efetivar o seu ingresso. Ao concluir o Registro, você terá se tornado aluno regular da instituição. Porém, caso não compareça pessoalmente ou por procuração, dentro do prazo estipulado, você perderá o direito à vaga e ela será disponibilizada para aprovados na próxima chamada do seu processo seletivo.



O que é **Registro Acadêmico**?

É a apresentação **on-line** e **presencial** dos documentos que comprovam que o candidato selecionado no processo seletivo está apto a assumir a vaga de graduação na UnB.

Documentação Obrigatória para Registro Acadêmico On-line e Presencial

- Carteira de Identidade (original ou cópia autenticada);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para o candidato do sexo masculino (original ou cópia autenticada);
 - **Obs:** O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação deste documento.
- Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição (original ou cópia autenticada) ou a Certidão de Quitação Eleitoral (cópia autenticada ou emitida via internet);
 - **Obs:** Os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos estão dispensados da apresentação deste documento.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original ou cópia autenticada);
- Autodeclaração no Sistema de Cotas para Candidatos com Deficiência (Anexo I). Os candidatos que optarem por concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas

Públicas reservadas aos candidatos com deficiência deverão assinar digitalmente termo se autodeclarando pessoa com deficiência;

- Autodeclaração no Sistema de Cotas para Negros (Anexo II). Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente pelo Sistema de Cotas para Negros deverão assinar digitalmente termo se autodeclarando negro de cor preta ou parda;
- Autodeclaração no Sistema de Cotas para Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (Anexo III). Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão assinar digitalmente termo de autodeclaração em que confirmam sua condição de indivíduo preto, pardo ou indígena.

IMPORTANTE:

- Não será aceita, em **hipótese alguma**, documentação divergente da solicitada;
- O procurador deverá apresentar, além dos documentos do candidato(a) aprovado(a), seu próprio documento de identificação e procuração simples (com assinatura do interessado(a) sem autenticação em cartório);
- É obrigatório o preenchimento dos questionários **Perfil do Estudante e Expectativas Acadêmicas** (links indicados a seguir). Entretanto, não é necessária a apresentação impressa desses questionários no Registro Acadêmico - Etapa Presencial, nem a realização de upload na Etapa On-line):

Perfil do Estudante - <http://ove.unb.br/>

Expectativas Acadêmicas - <https://bit.ly/1HTe2Kx>

Registro Acadêmico - Etapa On-line

Nesta primeira etapa do Registro Acadêmico, basta que o(a) candidato(a) aprovado(a) digitalize a documentação exigida e realize os respectivos uploads no seguinte link, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo:

www.cespe.unb.br/vestibular/CURSOS_HE_19_1

- **a partir das 9h do dia 19/03 até às 20h do dia 20/03/2019** – Período para upload obrigatório da documentação na página do evento.

Registro Acadêmico - Etapa Presencial

Já nesta etapa, a Universidade de Brasília receberá o(a) candidato(a) aprovado(a) (ou o procurador por ele constituído) para a realização presencial do Registro Acadêmico. A mesma documentação que foi enviada na etapa anterior, on-line, agora será apresentada no campus onde se cursará a graduação.

- **20/03/2019** – Período para apresentação presencial da documentação obrigatória, conforme os horários e os locais a seguir:

Candidatos(as) aprovados(as) em cursos diurnos:

- Das 8h15 às 11h45 e das 14h15 às 17h45.

Candidatos(as) aprovados(as) em cursos noturnos:

- Das 14h15 às 20h.

IMPORTANTE:

- Candidatos(as) selecionados(as) pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas na condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão, em qualquer caso, se submeter a banca para comprovação do atendimento às condições de concorrência (item 6 do Edital de Abertura).
- Candidatos(as) que se autodeclararam com deficiência deverão, em qualquer caso, se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe.

As bancas serão realizadas no Campus Darcy Ribeiro

Local das bancas: ICC Centro – sobre loja – sala 402

CAMPUS DARCY RIBEIRO

Cursos Diurnos	Local de Registro Acadêmico
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Posto Avançado da SAA/FAU e IH no Instituto de Ciências Humanas – IH/ICC Centro Sala B1445 (Piso Superior) Telefone: (61) 3107-7368/3107-7372
Artes Cênicas (Bacharelado/Licenciatura), Artes Visuais (Bacharelado/Licenciatura) e Design - Programação Visual/Projeto do Produto (Bacharelado)	Posto Avançado da SAA/FE na Faculdade de Educação – FE 3, sala BT 6/20. Telefone: (61) 3107-6166.

CAMPUS DARCY RIBEIRO

Cursos Noturnos	Local de Registro Acadêmico
Música (Bacharelado/Licenciatura)	Posto Avançado da SAA/DIU/NOT no ICC SUL (Térreo). Telefone: (61) 3107-7368/3107-7372
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Posto Avançado da SAA/DIU/NOT no ICC SUL (Térreo). Telefone: (61) 3107-7368/3107-7372

IMPORTANTE:

➤ Ao concluir as duas etapas do Registro Acadêmico, o(a) candidato(a) aprovado(a) se tornará aluno regular da UnB e receberá, via e-mail, um documento denominado **Comprovante de Registro**. É responsabilidade do interessado/procurador exigir o envio desse comprovante por e-mail e ler o documento com atenção. Em caso de dúvida, poderá ser acionada a secretaria ou a coordenação do curso de graduação, bem como os Postos Avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

Número de **Matrícula** _____ □□□

O que é **Número de Matrícula**?

É o número individual e intransferível que identificará o aluno junto à instituição durante todo seu período de graduação.



Após cumprir as etapas do Registro Acadêmico, você será formalmente um estudante da Universidade de Brasília e terá acesso ao seu **Número de Matrícula**. Para obtê-lo, basta entrar no link: <https://servicos.unb.br/publico/recuperaSenha>

➤ **22/03/2019, a partir das 18h** – Obtenção do Número de Matrícula.

Matrícula em Disciplina _____ □□□



O que é **Matrícula em Disciplina**?

É a indicação das disciplinas que se deseja cursar naquele semestre. Este processo é realizado em prazo especificado no calendário acadêmico, por meio da plataforma Matrícula Web ou diretamente com o coordenador do curso. Depois de homologadas as disciplinas pelos departamentos de graduação, será constituída a grade horária do estudante.

A SAA irá efetivar a sua matrícula nas disciplinas do 1º semestre do curso. A grade horária estará disponível no Matrículaweb **a partir das 18h do dia 22/03/2019** no link www.matriculaweb.unb.br.

IMPORTANTE:

- O Trancamento Parcial de Matrícula de Concessão Automática (TR) somente poderá ser solicitado com a autorização do coordenador do curso do(a) aluno(a).
- É responsabilidade do(a) aluno(a) manter atualizado seu endereço e seus dados pessoais junto à instituição. As correspondências oficiais da UnB são expedidas para a residência do aluno.
- Será bloqueada a Matrícula em Disciplina daquele aluno cujo número do CPF não estiver registrado no banco de dados da SAA.
- Os prazos estipulados no Calendário Acadêmico serão rigorosamente cumpridos.
- O **Calendário Acadêmico** para o período letivo **1º/2019** está disponível no endereço eletrônico: www.saa.unb.br/calendarios.
- O aluno deve exigir a entrega de recibo para todas as solicitações que apresentar à UnB e acompanhar os respectivos andamentos.

Início das Aulas _____ □□□

- **13/03/2019** – Começo das aulas diurnas e noturnas em todos os campi da UnB.

Localizações _____ □□□

- Campus Universitário Darcy Ribeiro

Asa Norte, Brasília (DF).

CEP: 70910-900

Contato : 61 3107-0513

- Faculdade UnB Ceilândia (FCE)

Centro Metropolitano, conjunto A, lote 01 – Ceilândia Sul (DF).

CEP: 72220-275

Contato: 61 3107-0615

- Faculdade UnB Gama (FGA)

Área Especial, Projeção A, Setor Leste – Gama (DF).

CEP: 72444-240

Contato: 61 3107-8901

- Faculdade UnB Planaltina (FUP)

Área Universitária nº1, Vila Nossa Senhora de Fátima – Planaltina (DF).

CEP: 73345-010

Contato: 61 3107-8005

SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que, conforme o subitem
6.11.3 e do **Edital nº 1 – Vestibular UnB Cursos HE 2019, de 14 de
janeiro de 2019**, me autodeclaro pessoa com deficiência:

☐ Baixa Visão;	☐ Deficiência Física;
☐ Surdocegueira;	☐ Deficiência Auditiva;
☐ Autismo;	☐ Deficiência intelectual;
☐ Cegueira;	☐ Surdez;
☐ Deficiência Múltipla;	☐ Outras Necessidades.

Declaro, ainda, ter ciência de que a prestação de informações falsas
apuradas posteriormente à matrícula ensejará o seu cancelamento, sem
prejuízos das sanções penais eventualmente cabíveis.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que, conforme o subitem
7.2 do **Edital nº 1 – Vestibular UnB Cursos HE 2019, de 14 de janeiro
de 2019**, me autodeclaro negro de cor _____ (preta
ou parda).

Declaro, ainda, ter ciência de que a prestação de informações falsas
apuradas posteriormente à matrícula ensejará o seu cancelamento, sem
prejuízos das sanções penais eventualmente cabíveis.

Brasília, de de 2019.

Assinatura

**SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS
RESERVADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E
INDÍGENAS.**

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que, conforme o subitem
6.5.1 e do **Edital nº 1 – Vestibular UnB Cursos HE 2019, de 14 de
janeiro de 2019**, me autodeclaro indivíduo de etnia
_____ (preta, parda ou indígena).

Declaro, ainda, ter ciência de que a prestação de informações falsas
apuradas posteriormente à matrícula ensejará o seu cancelamento, sem
prejuízos das sanções penais eventualmente cabíveis.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura